



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 08 de maio de 2020 - Ano 10 - nº 746



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 0138 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 3366/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: 16.714.090, matrícula nº 8074, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 13 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0139 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9280/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MAGNA AUGUSTA DE SOUZA, RG: 7.905.597-7, matrícula nº 16213, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 22 de abril de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0140 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 19847/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MANOEL FORTUNATO SANTANA NETO, RG: 13.699.613, matrícula nº 902075, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 01 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0141 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 26764/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOÃO BATISTA ALVES DIONISIO, RG: 13.496.819-0, matrícula nº 15071, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 15 de abril de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0142 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 24098/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCELO ZILLO MARTINI, RG: 27.916.610-2, matrícula nº 15970, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 13 de abril de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0143 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 172/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) REGINA STELA GHENOW, RG: 8.636.774-2, matrícula nº 15054, cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos desde 01 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0144 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9611/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANIA MARIA PALMA GALDINO, RG: 41.434.085-1, matrícula nº 14640, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 02 de abril de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0145 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 1032/20

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EDNA MARTINS AGOSTINO, RG: 20.449.587-8, matrícula nº 11863, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 16 de abril de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pes-
soas

ATO nº. 0146 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 21563/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) AIDA SOUZA MORALES, RG: 54.277.487-2, matrícula nº 17389, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 06 de novembro de 2017 e 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos desde 31 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0147 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 18506/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SUELI MIRANDOLA DE LIMA, RG: 11.980.439-6, matrícula nº 7826, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 03 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0148 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 10328/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA INES PAGOTI DE PAULA, RG: 20.628.589-9, matrícula nº 13362, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 06 de abril de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0149 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 9623/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA JOSÉ DO MONTE, RG: 56.352-494-7, matrícula nº 12947, cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativos desde 02 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0150 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 109510/13

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) AVELINO VITO FERNANDES JUNIOR, RG: 13.470.568, matrícula nº 14727, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 25 de março de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0151 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11451/11

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) HELENA MARIA FERRAREZ, RG: M-1.770.697, matrícula nº 14400, cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 15 de abril de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0152 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11525/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIDNEI CARASCASCO ILLANES, RG: 21.796.277, matrícula nº 9208, cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativos desde 02 de setembro de 2019.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0153 LP
De 08 de maio de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25008/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LEANDRO SILVA CORDEIRO, RG: 44.942.437-6, matrícula nº 15852, cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0154 LP
De 08 de maio de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 11422/10

RESOLVE:

Retificar ato nº 0110/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de abril de 2020 e o restante de 30 (trinta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 30

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Superintendente de Comunicação: Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

(trinta) dias em descanso a partir de 22 de abril de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0155 LP
De 08 de maio de 2020.

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25374/17

RESOLVE:
Revogar o ATO 092/20 de 06 de março de 2020 em seu inteiro teor.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0156 LP
De 08 de maio de 2020.

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 17511/18

RESOLVE:

Retificar ato nº 0137/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 08 de abril de 2020 e o restante de 60 (sessenta) dias em momento oportuno" fique constando "cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 08 de abril de 2020, sendo este o correto.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 005 SC
de 08 de maio de 2020

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: PMS 6925/20.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação dos contratos dos seguintes funcionários públicos, admitidos em caráter temporário na data de 06 de maio de 2019, referente ao Processo Seletivo 001/2018, subordinados à Secretaria Municipal de Educação, que passam a vigorar até a data de 05 de maio de 2021.

matr / Funcionário / RG / Função

20287
MIRIAN DOS SANTOS SILVA VELOSO
MG-6.421.125
Professor Municipal I

20288
ANDREIA ANDRADE DALAN
30.837.779-5
Professor Municipal I

20289
ANDREA CRISTINA MIORIN
25.722.414-2
Professor Municipal I

20290
EUNICE DE CASTRO COSTA
33.175.122-7
Professor Municipal I

20291
SANDRA MARIA DE SENA ANDRADE
38.670.963-4
Professor Municipal I

20292
MARCIA MARIA LIMA MATOVANI
34.338.741-4
Professor Municipal I

20293
MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS CRUZ
28.931.952-3
Professor Municipal I

20294
ARILENE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS
36.367.871-2
Professor Municipal I

20295
CRISTIANE REGINA DA SILVA THOBIAS
41.902.654-X
Professor Municipal I

20279
SANDRA REGINA SOARES DE MIRANDA
44.695.592-9
Professor Municipal I

20280
ELIANE DIAS DOS SANTOS
63.432.674-0
Professor Municipal I

20281
ILMA CASTRO BRANDAO BARBOSA
28.727.783-5
Professor Municipal I

20282
ANDERSON WASHINGTON LUIZ
43.264.982-7
Professor Municipal I

20284
ANA CAROLINA GALDINO DA LUZ
43.739.370-7
Professor Municipal I

20285
SIBELE FIGUEREDO DE SOUZA
42.526.158-X
Professor Municipal I

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Tendo em vista o atual contexto de emergência mundial na saúde, com o advento e propagação da pandemia causada pelo vírus Coronavírus/COVID-19 e a recomendações sanitárias da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei Federal de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus/COVID-19, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020. Considerando igualmente o que rege os Decretos 10.764, de 14 de março de 2020 (anexo) e 10.765, de 16 de março de 2020 (anexo), do Exmo. Prefeito Municipal, acerca das medidas destinadas ao enfrentamento do Coronavírus/COVID-19;

Considerando o Decreto 10.766, de 17 de março de 2020 (anexo) do Exmo. Prefeito Municipal, que declara situação de emergência no Município de Sumaré em razão do Coronavírus/COVID-19, na forma que especifica.

Considerando o Decreto Municipal nº 10.776 de 23 de março de 2020, que decretou situação da calamidade pública no município de Sumaré, estabelecendo o regime de quarentena, em especial no artigo 5º, onde fica suspenso o atendimento presencial nas repartições públicas;

Considerando o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020 (anexo) do Exmo. Governador do Estado de São Paulo, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando os Atos da Presidência da Câmara Municipal de Sumaré nº 50 de 13 de março de 2020 e nº 53 de 30 de março de 2020 e os Atos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sumaré nº 09 de 16 de março de 2020, nº 10, de 20 de março de 2020, nº 11 de 23 de março de 2020, 1º nº 12, de 23 de março de 2020 e nº 16, de 05 de maio de 2020, todos eles trazendo a matéria para a regulamentação das prevenções e providencias em relação ao Coronavírus/COVID-19;

Comunicamos que excepcionalmente e pelos motivos acima expostos, não será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL na fase de tramitação do Projeto de Lei nº 59/2020 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências na Câmara Municipal de Sumaré.

Como alternativa, a Câmara realizará a audiência pública do referido Projeto via on-line, no dia 14 de maio de 2020 às 14h, e será transmitida no canal da Câmara Municipal de Sumaré no Youtube.

Nesse sentido, convidamos a todos para acompanhar a audiência na data agendada, sendo que será garantida a participação popular, de entidades, bem como dos órgãos da administração pública em geral e sugestões e apontamentos, poderão ser enviadas para o e-mail secretaria@camarasumare.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Sumaré, 06 de maio de 2020

WILLIAN SOUZA
Presidente


**Portarias, Leis
e Decretos**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ**
PORTARIA Nº 344, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCIO DA SILVA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5815149 SSP/BA, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO VII - ZONA RURAL, REF PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de maio de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de maio de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 345, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JEREMIAS JESUS DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.283.193-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 08 de maio de 2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de maio de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 303, de 17 de abril de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 303, de 17 de abril de 2020, que exonerou a servidora MARTA GONÇALVES PEREIRA, portadora da cédula de Identidade RG nº 21.657.933-8, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de maio de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 347, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 300, de 17 de abril de 2020. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 300, de 17 de abril de 2020, que exonerou o servidor JOSE MACHADO LOPES, portador da cédula de Identidade RG nº 14.107.884-4, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de maio de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de maio de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ